

Controle de do x Audiências x Upload x Tribunal de Jus x Sistema CNU (P x PJE Acesso 1º Grau x Consulta proce x Download file x +

Não seguro | projudi.tpijus.br/projudi/movimentacao/RequererHabilitacao?numeroProcesso=126654220198180087

Apps Processo Virtual Na... Administrativos Portal do Advogado Google Nova guia Meu INSS [bb.com.br] Zimbra: Movimenta... PJE 1º Publicações

PROJUDI

Processo Judicial Digital

Sua sessão expira em: 29 Minutos 57 Segundos

Página Inicial Ações de 1º Grau Ações de 2º Grau Intimações Audiências Sessões 2º Grau Buscas para Peticionar Estatísticas Outros Sair do Sistema

Requerer Habilitacao

DADOS DO PROCESSO

Número do Processo	0012665-42.2019.818.0087 (279 dias em tramitação)
Processo Principal	O Próprio
Proc. Dependentes	Seguro « Contratos de Consumo « DIREITO DO CONSUMIDOR
Assunto:	Indenização por Dano Material « Responsabilidade do Fornecedor « DIREITO DO CONSUMIDOR
Complementares:	Procedimento do Juizado Especial Civil « Procedimento de Conhecimento « Processo de Conhecimento « PROCESSO CÍVEL E DO
Classe:	TRABALHO
Juiz:	JEC de Piracurica
Fase Processual	CONHECIMENTO
Prioridade	NORMAL
Situação	Objeto de Ação Segredo de Justiça: NÃO Último Evento: Juntada de Petição de Requisição de Prazos para certificar na vara 0 intimações 0 cumprimentos do cartório
Petição Aguardando Análise	3 Juntadas
Valor da Causa	R\$ 2.700,00
Cartório Extrajudicial:	

DADOS DO PROCESSO

Processo nº 0012665-42.2019.818.0087 (279 dias em tramitação)

Proc. Principal O Próprio

Proc. Dependentes Recursos Originários/Ações Autônomas

protocolo.pdf id.p12 protocolo.pdf protocolo.pdf PROTOCOLO.pdf Exibir todos x

PT 11:05 30/03/2020

Controle de do x Audiências x Upload x Tribunal de Jus x Sistema CNU (P x PJE Acesso 1º Grau x Consulta proce x Download file x +

Não seguro | projudi.tpijus.br/projudi/movimentacao/RequererHabilitacao?numeroProcesso=126654220198180087

Apps Processo Virtual Na... Administrativos Portal do Advogado Google Nova guia Meu INSS [bb.com.br] Zimbra: Movimenta... PJE 1º Publicações

PROJUDI

Processo Judicial Digital

Sua sessão expira em: 29 Minutos 36 Segundos

Página Inicial Ações de 1º Grau Ações de 2º Grau Intimações Audiências Sessões 2º Grau Buscas para Peticionar Estatísticas Outros Sair do Sistema

DADOS DO PROCESSO

Processo nº 0012665-42.2019.818.0087 (279 dias em tramitação)

Proc. Principal O Próprio

Proc. Dependentes Recursos Originários/Ações Autônomas

Juiz: JEC de Piracurica Juiz: ROGERIO DE OLIVEIRA NUNES

Assunto: Seguro « Contratos de Consumo « DIREITO DO CONSUMIDOR

Complementares: Indenização por Dano Material « Responsabilidade do Fornecedor « DIREITO DO CONSUMIDOR

Classe: Procedimento do Juizado Especial Civil « Procedimento de Conhecimento « Processo de Conhecimento « PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

Segredo de Justiça NÃO

Fase Processual CONHECIMENTO

Situação Objeto
Data de Distribuição 24 de Junho de 2019 às 19:03:55
Último Evento Juntada de Petição de Requisição de Habilitação
Prioridade 3 Juntadas Prazos Para certificar em Vara 0 intimações
0 cumprimentos do cartório

Valor da Causa R\$ 2.700,00

Cartório Extrajudicial:

Petição P/ Analisar: INEXISTENTE

Destacar movimentações realizadas por:

Magistrados Secretaria Advogados Ministério Público Cartórios Extrajudiciais Turma Recursal Outros

Navegar pelo Processo

Nº	Eventos do Processo	Data	Perfil	Movimentado por	Arquivos/Observação
20	Juntada de Petição de Requisição de Habilitação	30/03/2020 11:05	Advogado	HERISON HELDER PORTELA PINTO	
Arquivo:	Substabelecimento	Ass.: HERISON HELDER PORTELA PINTO	Data inclusão: 30/03/2020 11:05	2685273_REG_REP_PROC_01.pdf	
19	Juntada de Comprovante Citação	20/02/2020 08:48	Técnico Judiciário	ANA CAROLINY DE SOUSA FONTENELE	
18	Conclusos para Sentença	07/02/2020 08:08	Conciliador	MAXSWELL BRITO OLIVEIRA	
17	Audiência Una Realizada Sem conciliação	07/02/2020 08:08	Conciliador	MAXSWELL BRITO OLIVEIRA	
16	Serventuário	07/02/2020 08:08	Conciliador	MAXSWELL BRITO OLIVEIRA	

protocolo.pdf id.p12 protocolo.pdf protocolo.pdf PROTOCOLO.pdf Exibir todos x

PT 11:05 30/03/2020



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI

Processo: 00126654220198180087

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO FELIPE DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a **HABILITAÇÃO** nos autos da patrono **HERISON HELDER PORTELA PINTO**, sendo **EXCLUÍDO** qualquer outro advogado que porventura esteja habilitado nos autos.

Por fim, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, **EXCLUSIVAMENTE**, em nome da patrona **HERISON HELDER PORTELA PINTO**, inscrita sob o nº 5367 - OAB/PI sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

PIRACURUCA, 26 de março de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

HERISON HELDER PORTELA PINTO
5367 - OAB/PI

